



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% À
SERVIDORA SULANI GONÇALVES
DUTRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o deferido do Prefeito e o memorando nº 014/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o adicional de insalubridade de 40% da servidora Sulani Gonçalves Dutra, Operária, matrícula nº 2812-6, a contar de janeiro de 2021, pois a servidora está trabalhando na limpeza da área de transbordo do lixo.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia de Carvalho Oliveira
Secretária de Administração